



PORTARIA Nº 1003, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora SILVIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SILVIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA – TEC. INFRA. ESCOLAR- ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **Érico Veríssimo**, pelo período de e **14/04/2025 a 11/08/2025**, com as seguintes atribuições:

- Cuidar e entregar os alunos nos horários de entrada às 6h30 e na saída no final do dia às 17h35, enquanto aguardam os pais os buscarem;
- Tomar a leitura em todas as turmas, utilizando o material preparado pelas coordenadoras pedagógicas;
- Cuidar/monitorar a entrada e saída dos alunos nos banheiros durante os recreios;
- Auxiliar as coordenadoras no que for solicitado, dentro de suas limitações impostas pelo desvio de função e atestado médico vigente;
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula (solicitados pela equipe gestora);
- Auxiliar as professoras a pedido das coordenadoras e/ou equipe gestora;
- Cuidar/monitorar a circulação dos alunos nos horários de aula no pátio da escola;
- Orientar e direcionar os pais quando dentro das dependências da escola.

Art. 2º Fica concedido o auxílio-doença conforme disposto na Portaria nº 361, de 24 de fevereiro de 2025, com vigência no período de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025.

Art. 3º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63CE-87A2-A197-0766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 16/05/2025 15:45:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 19/05/2025 12:27:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/63CE-87A2-A197-0766>